



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 284/2017
De 09 de Agosto de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **VALTER WANDERLEI**, esposo da ex-albergada deste Instituto, Sra. **JOSEFA MARIA DA SILVA WANDERLEI**, falecida em **11 de julho de 2017**, aposentada no cargo de Professor, conforme Portaria nº 376/2004, datada de 26 de março de 2004, em conformidade com parecer jurídico de nº. **36/2017**, exarado no Processo Administrativo de nº. **0006724/2017** e o disposto nos artigos 5º e 8º, inciso I, §1º, e o artigo 25, *caput*, e 27, *caput*, da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com o Artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988, com direito a perceber a partir da data da Certidão de Óbito, 11 de julho de 2017, os proventos integrais acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) a título de anuênios, inerentes à morte de sua esposa.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 09 de Agosto de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORRÊA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo